



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2022, alteração do PPA LDO para os fins que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 97.006,48 (Noventa e Sete Mil, Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) para suplementação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Departamento Municipal de Saúde.

3.3.50.39.57-05 – 10.302.0019-2.015 – Outros Serv.Terc.P.J. R\$ 97.006,48

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 97.006,48

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

1.7.1.3.50.2.1	Fonte: 05 Federal	Valor R\$
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	Valor do Excesso	R\$ 97.006,48

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Federal, já recebidas e a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

PROTOCOLO GERAL 261/2022
Data: 01/09/2022 - Horário: 17:07
Legislativo - PLO 62/2022

Câmara Municipal de Buritama - SP



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 16 de agosto de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

#

-01-Ser-2022-17:08-000261-1/2

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER BRAMA DO POVO"

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

PROTOCOLO GERAL 261/2022
Data: 01/09/2022 - Horário: 17:07
Legislativo - PLO 62/2022



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto visando a suplementação de dotação existente no orçamento de 2022, correspondente a repasse do Governo Federal mediante Portaria GM/MS 1388 de 09.06.2022, a ser incorporado ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R\$ 97.006,48.

Assim, necessário se faz a suplementação de dotação, para inserção no orçamento de 2022, utilizando-se recursos de: Excesso de Arrecadação: R\$ 97.006,48 – Governo Federal.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

PROTOCOLO GERAL 262/2022
Data: 01/09/2022 - Horário: 17:07
Administrativo

Camara Municipal de Buritama - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - "TODO PODER TEM O PODER"

-01-Set-2022-17:08-000262-1/2



Governo do Município de Buritama
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 04 de agosto de 2022.

Ofício nº. 00225/2022 - DMS FINANCEIRO

Exmo. Senhor:
Rodrigo Zacarias dos Santos
Prefeito Municipal

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.388 de 09 de junho de 2022 (cópia anexo) onde determina o aumento de valores de procedimentos no grupo de atenção especializada MAC:

Venho através do presente, solicitar que Vossa Senhoria, que encaminhe ao setor competente para que seja realizado uma suplementação de ficha, conforme segue abaixo as descrições:

Bloco da MAC

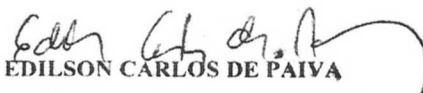
Ficha 195 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica

Fonte 05

RS 97.006,48 (noventa e sete mil, seis reais, quarenta e oito centavos)

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais dúvidas pertinentes.

Atenciosamente


EDILSON CARLOS DE PAIVA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Frei Marcelo Manilla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-1397 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
e-mail: saudegabinetbta@yahoo.com.br



		R\$ 749,14
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 2.667,29
04.05.03.016-9	Vitrectomia posterior com infusão de perfluorocarbono e endolaser	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 3.301,25
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 881,87
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 4.183,12
04.05.03.017-7	Vitrectomia posterior com infusão de perfluorocarbono/óleo de silicone/endolaser	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 3.698,94
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 1.002,90
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 4.701,84
04.05.03.019-3	Pan-fotocoagulação de retina a laser	Alterar Serviço Ambulatorial: R\$ 430,46
		Alterar Total Ambulatorial: R\$ 430,46
		Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 258,28
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 172,18
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 430,46
04.05.05.002-0	Capsulotomia a yag laser	Alterar Serviço Ambulatorial: R\$ 112,77
		Alterar Total Ambulatorial: R\$ 112,77
04.06.02.056-6	Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 260,11
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 573,37
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 833,48
04.06.02.057-4	Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 260,11
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 432,08
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 692,19
04.07.02.027-6	Fistulectomia / fistulotomia anal	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 248,41
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 115,49
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 363,90
04.07.03.002-6	Colecistectomia	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 640,33
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 356,01
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 996,34
04.07.03.003-4	Colecistectomia videolaparoscópica	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 746,46
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 245,99
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 992,45
04.07.04.006-4	Hernioplastia epigástrica	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 586,82
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 214,91

Protocolo Geral 262/2022 - Data: 01/09/2022 - Horário: 17:07

4/17

§ 1º O recurso de que trata o caput refere-se ao reajuste do valor dos procedimentos prioritários financiados por meio do limite financeiro de Média e Alta Complexidade-MAC, descritos no Anexo I e distribuídos por estados, Distrito Federal e municípios conforme Anexo V.

§ 2º Fica estabelecido que o procedimento 04.18.01.003-0 - Confeção de fistula arteriovenosa p/ hemodialise, continuará sendo financiado por meio do Fundo de ações Estratégicas e Compensação-FAEC.

Art. 6º Cabe aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal, a organização e a definição dos critérios regulatórios que garantam o acesso preferencial aos pacientes cuja solicitação já esteja inserida na regulação.

Art. 7º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos aos Fundos de Saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria responsável pelo Programa de Trabalho.

Art. 8º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade - Planos Orçamentários 0000 e 0005.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos sistemas de informações do SUS a partir da competência seguinte à da sua publicação e efeitos financeiros na 7ª parcela de 2022.

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA

ANEXO I - Altera valor

Código	Procedimento	Alteração de Valores
04.02.01.002-7	Paratireoidectomia	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 482,34 Alterar Serviço Profissional: R\$ 350,96 Alterar Total Hospitalar: R\$ 833,30
04.05.02.001-5	Correção cirúrgica de estrabismo (acima de 2 músculos)	Alterar Serviço Ambulatorial: R\$ 1.661,76 Alterar Total Ambulatorial: R\$ 1.661,76 Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 1.192,37 Alterar Serviço Profissional: R\$ 469,39 Alterar Total Hospitalar: R\$ 1.661,76
04.05.02.002-3	Correção cirúrgica do estrabismo (até 2 músculos)	Alterar Serviço Ambulatorial: R\$ 1.167,82 Alterar Total Ambulatorial: R\$ 1.167,82 Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 840,07 Alterar Serviço Profissional: R\$ 327,75 Alterar Total Hospitalar: R\$ 1.167,82
04.05.03.004-5	Fotocoagulação a laser (por sessão)	Alterar Serviço Ambulatorial: R\$ 107,61 Alterar Total Ambulatorial: R\$ 107,61
04.05.03.014-2	Vitrectomia posterior	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 1.918,15



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/06/2022 | Edição: 110 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 1.388, DE 9 DE JUNHO DE 2022

Define os procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, altera e exclui atributos e inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Prótese e Materiais Especiais do SUS.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a relevância de medidas que contribuam para a eficiência do Sistema, propiciando o melhor uso possível dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de fomentar a realização dos procedimentos cirúrgicos considerados prioritários no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da reorganização e da ampliação do acesso, em especial àqueles com demanda reprimida identificada; e

Considerando a avaliação técnica do Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET/SAES/MS) e do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC/SAES/MS), constante no NUP-SEI nº 25000.060101/2022-84, resolve:

Art. 1º Ficam definidos como procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e alterados os valores na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, os procedimentos constantes do Anexo I.

Parágrafo único. Os procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do SUS são aqueles estabelecidos conjuntamente pelas esferas de gestão do Sistema como de grande demanda reprimida e causas de filas de espera significativas, compondo, portanto, gargalos ao provimento do cuidado no tempo oportuno e constituindo, dessa forma, objeto de implementação de estratégias efetivas com o potencial de aprimorar acesso e qualidade assistencial.

Art. 2º Fica incluído, no Grupo 03, Subgrupo 01, Forma de Organização 04 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, o procedimento 03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação, conforme o Anexo II a esta Portaria.

Parágrafo único. O procedimento de que trata o caput será financiado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC por um período de 06 (seis) meses, para a formação de série histórica necessária à sua incorporação ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos estados, do Distrito Federal e municípios.

Art. 3º Fica incluído, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, o subtipo de financiamento 0079 - Pré-cirúrgico em Cirurgias Prioritárias e as compatibilidades entre os procedimentos constantes do Anexo III.

Art. 4º Fica excluído o atributo complementar 044-Cirurgias Eletivas dos procedimentos relacionados no Anexo IV.

Art. 5º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) no montante anual de R\$ 336.806.128,20 (trezentos e trinta e seis milhões, oitocentos e seis mil cento e vinte e oito reais

<https://www.in.gov.br/web/pt-br/-/portaria-gm-ms-n-1-388-n-9-de-junho-de-2022-407057607>

1/18



		Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 190,92
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 247,95
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 438,87
04.09.06.010-0	Histerectomia (por via vaginal)	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 396,19
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 262,64
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 658,83
04.09.06.011-9	Histerectomia c/ anexectomia (uni / bilateral)	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 733,04
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 370,60
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 1.103,64
04.09.06.012-7	Histerectomia subtotal	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 508,50
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 273,43
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 781,93
04.09.06.013-5	Histerectomia total	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 590,44
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 317,49
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 907,93
04.09.06.015-1	Histerectomia videolaparoscópica	Alterar Serviço Hospitalar: 400,24
		Alterar Serviço Profissional: 265,08
		Alterar Total Hospitalar: 665,32
04.09.06.018-6	Laqueadura tubária	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 286,47
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 199,01
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 485,48
04.18.01.003-0	Confecção de fistula arteriovenosa p/ hemodiálise	Alterar Serviço Ambulatorial: R\$ 859,20
		Alterar Total Ambulatorial: R\$ 859,20

Anexo II - Inclui procedimento

Procedimento	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação
Descrição	Consiste em procedimento de complementação de valores para a cobertura de consultas pré-anestésica e para avaliação de risco cirúrgico, se couber, bem como de exames laboratoriais e de imagem eventualmente necessários previamente à realização de procedimentos cirúrgicos eletivos.
Modalidade de Atendimento	01 - Ambulatorial; 02 - Hospitalar
Complexidade	Média Complexidade; Alta Complexidade
Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-Tipo de Financiamento	0079 - Pré-cirúrgico em Cirurgias Prioritárias
Instrumento de Registro	04 - AIH (Proc. Especial); 07 - APAC (Proc. Secundário)

		R\$ 1.435,21
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 3.781,53
04.08.03.081-0	Tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior dez níveis	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 2.346,32
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 1.435,21
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 3.781,53
04.08.03.082-8	Tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior onze níveis	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 2.346,32
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 1.435,21
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 3.781,53
04.08.03.086-0	Tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior seis níveis	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 2.154,73
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 1.435,21
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 3.589,94
04.08.03.090-9	Tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior sete níveis	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 2.317,68
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 1.435,21
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 3.752,89
04.08.04.007-6	Artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 1.864,15
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 539,99
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 2.404,14
04.08.04.008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 1.924,25
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 417,46
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 2.341,71
04.08.04.009-2	Artroplastia total primária do quadril não cimentada/ híbrida	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 1.357,14
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 382,34
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 1.739,48
04.08.05.005-5	Artroplastia total de joelho- revisão/ reconstrução	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 1.818,86
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 388,34
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 2.207,20
04.08.05.006-3	Artroplastia total primaria do joelho	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 1.317,32
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 336,41
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 1.653,73
04.08.05.016-0	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 1.818,85
		Alterar Serviço Profissional: R\$ 475,47
		Alterar Total Hospitalar: R\$ 2.294,32

https://www.câmara.buritiba.pr.gov.br/arquivos/arquivos/1388-de-04-junho-de-2022-407057607

ANEX

04.08.05.089-6	Tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial/ total	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 305,06 Alterar Serviço Profissional: R\$ 170,74 Alterar Total Hospitalar: R\$ 475,80
04.09.01.018-9	Litotripsia	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 294,39 Alterar Serviço Profissional: R\$ 259,61 Alterar Total Hospitalar: R\$ 554,00
04.09.01.020-0	Nefrectomia parcial	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 926,42 Alterar Serviço Profissional: R\$ 278,95 Alterar Total Hospitalar: R\$ 1.205,37
04.09.01.021-9	Nefrectomia total	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 939,27 Alterar Serviço Profissional: R\$ 283,16 Alterar Total Hospitalar: R\$ 1.222,43
04.09.01.022-7	Nefrolitotomia	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 901,07 Alterar Serviço Profissional: R\$ 270,65 Alterar Total Hospitalar: R\$ 1.171,72
04.09.01.023-5	Nefrolitotomia percutânea	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 780,04 Alterar Serviço Profissional: R\$ 367,71 Alterar Total Hospitalar: R\$ 1.147,75
04.09.01.028-6	Nefrostomia c/ ou s/ drenagem	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 668,56 Alterar Serviço Profissional: R\$ 262,63 Alterar Total Hospitalar: R\$ 931,19
04.09.01.029-4	Nefrostomia percutânea	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 597,34 Alterar Serviço Profissional: R\$ 262,53 Alterar Total Hospitalar: R\$ 859,87
04.09.01.056-1	Ureterolitotomia	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 844,39 Alterar Serviço Profissional: R\$ 252,68 Alterar Total Hospitalar: R\$ 1.097,07
04.09.03.004-0	Ressecção endoscópica de próstata	Alterar Serviço Hospitalar: R\$ 381,11 Alterar Serviço Profissional: R\$ 470,47 Alterar Total Hospitalar: R\$ 851,58
04.09.04.024-0	Vasectomia	Alterar Serviço Ambulatorial: R\$ 438,87 Alterar Total Ambulatorial: R\$ 438,87

Atenção: Os dados de este formulário são transmitidos automaticamente para o sistema de gestão de saúde pública do município de Curitiba, sendo de responsabilidade do usuário a verificação da correta transmissão dos dados.

6/68

Sexo AMBOS
Quantidade 1
Idade Mínima 0 meses
Idade Máxima 130 anos
Valor Serviço Ambulatorial R\$ 29,32
Valor Total Ambulatorial R\$ 29,32
Valor Serviço Hospitalar R\$ 29,32
Valor Serviço Profissional R\$ 0,00
Valor Total Hospitalar R\$ 29,32

CBO 2211-05 - Biólogo; 2212-05 - Biomédico; 2234-15 - Farmacêutico analista clínico; 2231-F9 - Médico residente; 2251-20 - Médico cardiologista; 2251-24 - Médico pediatra; 2251-25 - Médico clínico; 2251-27 - Médico pneumologista; 2251-42 - Médico da estratégia de saúde da família; 2251-50 - Médico em medicina intensiva; 2251-70 - Médico generalista; 2251-85 - Médico hematologista; 2252-25 - Médico cirurgia geral; 2252-30 - Médico cirurgia pediátrica; 2252-70 - Médico ortopedista e traumatologista; 2253-20 - Médico em radiologia e diagnóstico por imagem; 2253-35 - Médico patologista clínico/medicina laboratorial

Serviço Classificação: 121-001 - Radiologia (Diagnóstico por Imagem); 122-003 - Exame Eletrocardiográfico (Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos/Dinâmicos); 145-001 - Exames Bioquímicos (Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico); 145-002 - Exames hematológicos e hemostasia (Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico); 145-005 - Exames de uroanálise (Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico)

Renases: 076 - Diagnóstico por Imagem; 086 - Exames Complementares de Diagnóstico; Exames Bioquímicos; 088 - Exames Complementares de Diagnóstico; Exames de Uroanálise; 089 - Exames Complementares de Diagnóstico; Exames Hematológicos e Hemostasia; 102 - Métodos Diagnósticos em Cardiologia

ANEXO III - Compatibilidades

Procedimento principal	Procedimento especial/secundário	Quantidade
04.02.01.002-7 - Paratireoidectomia	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.06.02.056-6 - Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.06.02.057-4 - Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.07.02.027-6 - Fistulectomia / fistulotomia anal	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.07.03.002-6 - Colectistectomia	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.07.03.003-4 - Colectistectomia videolaparoscópica	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.07.04.006-4 - Hernioplastia epigástrica	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.07.04.009-9 - Hernioplastia inguinal (bilateral)	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.07.04.010-2 - Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.07.04.011-0 - Hernioplastia recidivante	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1

Protocolo Geral 262/2022 - Data: 01/09/2022 - Horário: 17:07

8/04



04.08.01.014-2 - Reparo de rotura do manguito rotador (inclui procedimentos descompressivos)	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.03.065-8 - Tratamento cirurgico de deformidade da coluna via ântero-posterior nove ou mais niveis	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.03.066-6 - Tratamento cirurgico de deformidade da coluna via anterior oito niveis	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.03.069-0 - Tratamento cirurgico de deformidade da coluna via anterior posterior até oito niveis	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.03.07-20 - Tratamento cirurgico de deformidade da coluna via anterior sete niveis	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.03.073-9 - Tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior oito niveis	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.03.076-3 - Tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior nove niveis	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.03.080-1 - Tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior doze niveis ou mais	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.03.081-0 - Tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior dez niveis	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.03.082-8 - Tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior onze niveis	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.03.086-0 - Tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior seis niveis	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.03.090-9 - Tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior sete niveis	03.01.04.016-8 - Exames Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.04.007-6 - Artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.04.008-4 - Artroplastia total primária do quadril cimentada	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.04.009-2 - Artroplastia total primária do quadril não cimentada/ híbrida	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.05.005-5 - Artroplastia total de joelho- revisão/ reconstrução	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.05.006-3 - Artroplastia total primaria do joelho	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.05.016-0 - Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.08.05.089-6 - Tratamento cirurgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial/ total	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.09.01.018-9 - Litotripsia	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.09.01.020-0 - Nefrectomia parcial	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.09.01.021-9 - Nefrectomia total	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1
04.09.01.022-7 - Nefrolitotomia	03.01.04.016-8 - Procedimentos Pré-Operatórios realizados na Rede de Saúde - Complementação	1

Protocolo Geral 262/2022 Data: 01/09/2022 - Horário: 17:07

14/17



PROTOCOLO GERAL 262/2022
Data: 01/09/2022 - Horário: 17:07
Administrativo

SE TOTAL

2020/09/01